



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 245/2011 – São Paulo, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Implanta a 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 11 de janeiro de 2012, a 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - JEF-SP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º A redistribuição do acervo do JEF-SP, em razão da implantação mencionada no artigo anterior, abrangerá os seguintes critérios:

- I - processos com data de audiência futura, separados por tipo de agenda;
- II - processos que não têm audiência agendada e estão pendentes de sentença;
- III - processos em que já foi prolatada sentença; e
- IV - processos sobrestados.

§1º Calcular-se-á a divisão da soma dos processos em tramitação na 1ª à 13ª Vara-Gabinete por 13 (treze), separados por critério.

§2º A 14ª Vara-Gabinete receberá, por redistribuição de cada uma das 13 (treze) demais Varas-Gabinete do JEF-SP, 1/14 (um quatorze avos) do valor de cada critério obtido no §1º.

§3º Os processos dependentes deverão seguir o principal.

§4º Esta redistribuição ocorrerá na data de implantação da 14ª Vara-Gabinete do JEF-SP.

Art. 3º Os processos em tramitação nas Turmas Recursais originários do JEF-SP, que não estão distribuídos a nenhuma Vara-Gabinete, serão redistribuídos, de forma aleatória em 14/01/2012, à 14ª Vara-Gabinete, em número igual a 1/13 (um treze avos) do total de processos que já estão distribuídos por Vara-Gabinete.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor em 11 de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 452, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo em virtude da implantação da 14ª Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e da Resolução nº 102, de 14/04/2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26/08/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º Destinar 6 (seis) cargos de Analista Judiciário e 10 (dez) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, especializando-os conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	06
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

Art. 3º Destinar 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (um) cargo em comissão CJ-1.

Art. 6º Transformar 8 (oito) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 3 (três) funções comissionadas FC-4, 7 (sete) funções comissionadas FC-3 e 1 (uma) função comissionada FC-2.

Art. 7º Criar:

I - na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a Divisão Médico-Assistencial, destinando-lhe 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão, da reserva da Diretoria do Foro;

II - na Divisão Médico-Assistencial, a Seção Assistencial, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 8º Remanejar para a Divisão Médico-Assistencial:

I - 3 (três) funções comissionadas FC-3, Assistente II, da Seção Médico-Assistencial;

II - a Seção Médico-Assistencial, com sua respectiva função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, alterando sua denominação para Seção Médica.

Art. 9º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo abaixo indicados, as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função comissionada destinada
14ª Vara-Gabinete	01 FC-5, Oficial de Gabinete
	02 FC-4, Assistente de Gabinete
	01 FC-3, Assistente Técnico
Núcleo de Apoio Administrativo	01 FC-4, Assistente I
	03 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Atendimento I e II - Previdenciário	01 FC-3, Assistente II
Seção de Atendimento I e II - Cível	01 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	01 FC-3, Assistente II
Seção de Atendimento III	01 FC-3, Assistente II
Seção de Execução	01 FC-3, Assistente II
Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais	02 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para uma das funções comissionadas de Assistente de Gabinete. Se na Vara-Gabinete não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 10. Alterar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo fixada no art. 10 da Resolução nº 407, de 06/12/2010, deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO	JEF1	sj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	83	
Técnico Judiciário	144	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete do Juiz Presidente 1 Chefe de Gabinete (CJ-2)	GABJ	sj.010

4 Assistentes Operacionais (FC-2) 2 Oficiais de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 7 Assistentes Técnicos (FC-3)		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV01	sj.001
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV02	sj.002
Gabinete da 3ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV03	sj.003
Gabinete da 4ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV04	sj.004
Gabinete da 5ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV05	sj.005
Gabinete da 6ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV06	sj.006
Gabinete da 7ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV07	sj.007
Gabinete da 8ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV08	sj.008
Gabinete da 9ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV09	sj.009
Gabinete da 10ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV10	sj.00A
Gabinete da 11ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV11	sj.00B
Gabinete da 12ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV12	sj.00C
Gabinete da 13ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV13	sj.00D
Gabinete da 14ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	GV14	sj.00E
Secretaria	SEJF	sj.100

1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 3 Assistentes Administrativos (FC-3) Núcleo de Apoio Administrativo 1 Diretor de Núcleo (FC-6) 1 Assistente I (FC-4) 3 Assistentes Administrativos (FC-3) 3 Assistentes Operacionais (FC-2) Seção de Apoio à Microinformática 1 Supervisor (FC-5) Seção de Segurança e Transportes 1 Supervisor (FC-5) Seção de Conservação e Recuperação 1 Supervisor (FC-5)	NUAD	sj.110
1 Supervisor (FC-5)	SUIC	sj.111
1 Supervisor (FC-5)	SUST	sj.112
1 Supervisor (FC-5)	SUCR	sj.113
Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 2 Assistentes I (FC-4) 1 Assistente Operacional (FC-2) Seção de Atendimento I e II - Previdenciário 1 Supervisor (FC-5) 5 Assistentes II (FC-3) Seção de Atendimento I e II - Cível 1 Supervisor (FC-5) 5 Assistentes II (FC-3) Seção de Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Protocolo 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3)	DAPD	sj.120
1 Supervisor (FC-5)	SUA1	sj.121
1 Supervisor (FC-5)	SUA2	sj.122
1 Supervisor (FC-5)	SUDI	sj.123
1 Supervisor (FC-5)	SUPR	sj.124
Divisão de Processamento 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 1 Assistente Operacional (FC-2) Seção de Expedição 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3) Seção de Análise Inicial 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 5 Assistentes II (FC-3) Seção de Atendimento III 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Recursos 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3) Seção de Execução 1 Supervisor (FC-5) 5 Assistentes II (FC-3) Seção de Precatórios e Requisitórios 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	DPRO	sj.130
1 Supervisor (FC-5)	SUEP	sj.131
1 Supervisor (FC-5)	SUIL	sj.132
1 Supervisor (FC-5)	SUPC	sj.133
1 Supervisor (FC-5)	SUA3	sj.134
1 Supervisor (FC-5)	SURS	sj.135
1 Supervisor (FC-5)	SUEA	sj.136
1 Supervisor (FC-5)	SURQ	sj.137
Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 2 Assistentes II (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2) Seção de Cálculos e Perícias Cíveis 1 Supervisor (FC-5) 9 Assistentes II (FC-3) Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias 1 Supervisor (FC-5)	DICP	sj.140
1 Supervisor (FC-5)	SUCV	sj.141
1 Supervisor (FC-5)	SUPP	sj.142

9 Assistentes II (FC-3)		
Divisão Médico-Assistencial 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 3 Assistentes II (FC-3)	DMAS	sj.150
Seção Médica 1 Supervisor (FC-5)	SMED	sj.151
Seção Assistencial 1 Supervisor (FC-5)	SAST	sj.152
Central de Mandados Seção de Controle de Mandados 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUMA	sj.101
Unidade Descentralizada Universitária JEFSP-USP	UDEN	sj.200

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor em 11 de janeiro de 2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: R. CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 44.865.657/0006-00). Processo Administrativo nº 229/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 067/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.046.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001. Data de assinatura: 28/12/2011. Objeto: registro de preços para fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 9.802.300,00 (nove milhões, oitocentos e dois mil, e trezentos reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral); pelo Fornecedor, o Sr. Marco Antonio Cervellini. São Paulo, 28/12/2011.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 228/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 158/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 263/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2008. Contrato nº 05.009.10.2008. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 64.799.539/0001-35).

DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, OCASIONANDO PREJUÍZOS A REGULAR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ÍNSITAS AO ÓRGÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

Decisão: A Diretoria-Geral, por considerar constatada a ocorrência de falta contratual na espécie, relacionada à demora na substituição de impressora defeituosa, comprometendo a regular execução da garantia, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Contratada, aplicou as penas de advertência e multa, no valor de R\$158,00 (cento e cinquenta e oito reais), com fundamento nos subitens 2.1 e 2.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, combinados com o art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, determinou-se, também, o imediato registro das sanções no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 6823/2011, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2011

para execução da obra de implantação de sistema de controle de acesso eletrônico, com fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, comissionamento, testes e treinamento, para atender as necessidades de segurança institucional do TRF - 3ª Região, e adjudicou o objeto à empresa Servtec Instalações e Manutenção Ltda., com o valor total de R\$ 2.895.890,54.

São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

PORTARIA Nº 57 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008 e nº 107, de 26/05/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no § 1º do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

FERNANDA DE AQUINO GUEDES QUINTELLA

FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA

GABRIEL REY DE FRANCA JOÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 085/2011, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização, nas dependências do Edifício Sede do TRF-3ª REGIÃO e Edifício Funcef Center, pelo período de 60 (sessenta) meses, adjudicado à empresa Desintec - Serviços Técnicos Ltda. - EPP, com o valor total por aplicação trimestral de R\$ 2.422,98.

São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

PORTARIA Nº 7216, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação dos agentes titular e substituto responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 20, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390 de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR os agentes titular e substituto responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
 Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 7216, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Natureza de Responsabilidade	Título	Nome	CPF	E-mail
131	Responsável pelo Planejamento	CLAUDIO MIZUTA	920.062.808-72	cmizuta@trf3.jus.br
	Substituto	ELISA YOKO TANABE YONEDA	010.399.158-17	eyoneda@trf3.jus.br
137	Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária	MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO	103.858.248-23	mciliano@trf3.jus.br
	Substituto	CLAUDIO MIZUTA	920.062.808-72	cmizuta@trf3.jus.br
138	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO	103.858.248-23	mciliano@trf3.jus.br
	Substituto	SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI	049.500.298-43	skawasak@trf3.jus.br
152	Responsável Técnico - Engenharia	PAULO LEOPOLDO MARIN	074.419.318-43	pmarin@trf3.jus.br
	Substituto	LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA	075.824.238-79	rlasilva@trf3.jus.br
154	Responsável Técnico - Tecnologia da Informação	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	013.385.278-43	dmcosta@trf3.jus.br
	Substituto	PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	116.166.688-57	prnascim@trf3.jus.br
160	Responsável pela Biblioteca	SUELI DA SILVA CRIPA	852.599.508-87	scripa@trf3.jus.br
	Substituto	CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	693.630.138-04	ceolivei@trf3.jus.br
162	Responsável pelo Arquivo	JUREMA RITA MOLA E DIAS	573.550.378-20	jrmdias@trf3.jus.br
	Substituto	MARINA PAULELLI MARIUTTI	299.527.188-96	mpmariut@trf3.jus.br
301	Responsável pelo Almoxarifado Bens de Estoque	DIRCEU BENEDITO PRADO	072.284.938-93	dprado@trf3.jus.br
	Substituto	MARINEI MACEDO DE MELLO	986.422.198-15	mmello@trf3.jus.br
303	Gestor de Licitações	TANIA MARIA GUIDO	076.265.648-47	tguido@trf3.jus.br
	Substituto	MARINA MARIE SAITO	103.501.168-90	msaito@trf3.jus.br
306	Responsável pela Gestão do Patrimônio - bens móveis	PATRICIA FERREIRA CEZAR	300.445.528-58	pfcezar@trf3.jus.br
	Substituto	DIRCEU BENEDITO PRADO	072.284.938-93	dprado@trf3.jus.br
309	Responsável por material farmacêutico	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	101.789.278-48	gojunior@trf3.jus.br
	Substituto	ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO	116.712.918-08	apsilver@trf3.jus.br
326	Gestor de Transportes	HELDER LUIZ DA SILVA	089.863.438-51	hlsilva@trf3.jus.br
	Substituto	JOSUÉ TADEU DA COSTA	043.279.908-76	jtcosta@trf3.jus.br
338	Responsável por material	CARLOS ALBERTO ALVES DA	073.082.678-	casilva@trf3.jus.br

	odontológico	SILVA	30	
	Substituto	ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT	088.785.238- 60	esternli@trf3.jus.br
342	Gestor de Pessoal	MARISOL ÁVILA RIBEIRO	042.370.988- 77	mrribeiro@trf3.jus.br
	Substituto	ROSANA MORAES ZONARO	117.809.008- 64	rzonaro@trf3.jus.br
353	Responsável por material gráfico	PAULO CÉSAR LONGHUE	162.578.248- 93	plonghue@trf3.jus.br
	Substituto	MARCOS DE PAULA QUEVEDO	056.925.748- 45	mquevedo@trf3.jus.br
388	Gestor de Precatórios	VIRGINIA BRANDÃO MARTINS	142.347.448- 16	vmartins@trf3.jus.br
	Substituto	VIVIAN FACURI DOS SANTOS	250.667.118- 80	vfsantos@trf3.jus.br
	Substituto	VLADIMIR LEMES GONÇALVES	012.508.778- 06	vgoncalv@trf3.jus.br
394	Responsável pela Gestão do Patrimônio - bens imóveis	MARIA PAULA DE MACEDO BIANCO TONDI	247.538.088- 82	mptondi@trf3.jus.br
	Substituto	PATRICIA FERREIRA CEZAR	300.445.528- 58	pfcezar@trf3.jus.br

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10815/11-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para os Fóruns e Juizados Especiais do Litoral e Interior de São Paulo (Exercício de 2012); d)Valor Total: R\$606.037,92; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10054/11-NUAP; b)Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de Campinas (Exercício 2012); d)Valor mensal: R\$11.093,34; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 10055/11-NUAP; b)Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Campinas (Exercício 2012); d)Valor mensal: R\$5.801,91; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 10057/11-NUAP; b)Interessado: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

GUARULHOS; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de Guarulhos (Exercício 2012); d)Valor mensal: R\$7.624,91; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 10059/11-NUAP; b)Interessado: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Jundiaí (Exercício 2012); d)Valor mensal: R\$1.239,16; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 08264/2011-DIAC; b)Espécie: Contrato nº 04.511.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Global Village Telecom Ltda.; c)Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 05/12/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.97- Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE002324, emitida em 26/09/2011; h)Valor total estimado: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Lopes Montanher, Gerente Regional de Vendas, Ariane Maria Bertini Machado, Gerente Regional de Vendas, pela Contratada.

a)Proc. nº 08881/2011-DIAC; b)Espécie: Contrato nº 04.512.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Kenta Informática Ltda.; c)Objeto: contratação de serviços de suporte técnico e atualização das licenças da solução para a gravação de áudio e vídeo - DRS; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 12/12/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.08-Manutenção de Software, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE002437, de 11/10/2011; h)Valor total: R\$71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Antenor Barrios, Diretor Executivo, pela Contratada.

a)Proc. nº 05570/2011-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 06.027.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CM Construção Civil e Planejamento Ltda.; c)Objeto: execução de obras e serviços de reforma do imóvel destinado à nova sede do Fórum Federal de Assis; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias; f)Assinatura: 01/12/2011; g)Recursos Orçamentários: as despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/2008, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e respectivo Termo Aditivo nº 01.012.11.2008, firmado em 28/02/2011; h)Valor total: R\$3.814.998,77 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Mecca Neto, Diretor Técnico, pela Contratada.

a)Proc. nº 08470/2011-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 06.028.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa W.S.G. Engenharia Ltda. - EPP; c)Objeto: elaboração de projeto executivo, e execução de obras e serviços abrangendo impermeabilização de lajes, reservatório de água, elementos e sistemas de ancoragem para trabalhos em altura ao longo das fachadas do edifício que abriga o Fórum Federal Criminal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias; f)Assinatura: 19/12/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002779, emitida em 16/11/11; h)Valor total: R\$661.946,31 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Wagner Santos Gil, Sócio-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 08470/2011-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 06.029.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau

em São Paulo e a empresa Darcon 08 Engenharia Ltda.; c) Objeto: elaboração de projeto executivo, e execução de obras e serviços abrangendo impermeabilização da laje de cobertura da casa de máquinas do Fórum Federal Cível de São Paulo; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias; f) Assinatura: 19/12/2011; g) Recursos Orçamentários: 02.122.0569.1136.0001-MOD, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002772, emitida em 16/11/11; h) Valor total: R\$37.153,65 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Paulo Daruj, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 08481/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 07.046.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Locatária) e a empresa J. M. Bros Participações S/A (Locadora); c) Objeto: locação do imóvel de propriedade da locadora, localizado à Avenida Prefeito Luiz Latorre nº 4860, Vila das Hortências, na cidade de Jundiaí/SP; d) Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14 de novembro de 2011; f) Assinatura: 14/11/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE002670, emitida em 08/11/2011; h) Valor total estimado: R\$3.467.371,80 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João Eduardo de Toledo, Diretor-Presidente, pela Contratada.

a) Proc. nº 08474/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 07.052.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GC Comércio e Participações Ltda.; c) Objeto: locação do imóvel de propriedade da locadora local

izado à Avenida João Pessoa nº 58, Bairro Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá/SP; d) Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; f) Assinatura: 06/12/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE002976, emitida em 01/12/2011; h) Valor total estimado: R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Oswaldo Galvão César, Sócio-Administrador, Oswaldo Faria Galvão, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 09921/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 38922/DCNR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Consumidor) e a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL); c) Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Juizado Especial Federal de São Vicente/SP; d) Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e a Resolução ANEEL nº 414/2010; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2011; f) Assinatura: 03/11/2011; g) Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Junior, Gerente de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas PI, pela Concessionária.

a) Proc. nº 09921/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 0033966958/2011, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cliente) e a Companhia Piratininga de Força e Luz (Concessionária); c) Objeto: condições de execução das obras de conexão para fornecimento de energia elétrica ao Cliente e a participação financeira das partes nos custos dessas obras; d) Fundamento Legal: Resolução ANEEL nº 414/2010; e) Prazo para conclusão das obras: 60 (sessenta) dias úteis após o início. As obras terão início em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento do Contrato pela Concessionária; f) Valor do encargo financeiro da Concessionária: R\$2.412,21 (dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos); g) Valor da participação financeira do Cliente: R\$0,00; h) Assinatura: 03/11/2011; i) Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Junior, Gerente Divisão de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas, pela Concessionária.

a) Proc. nº 01089/2008-DIAC; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.409.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Consórcio Rede MPLS PE 11/2008; c) Objeto: formalização da inclusão do Juizado Especial Federal de São Vicente no rol de localidades de prestação de serviços e do Link de 4 Mbits na Cláusula Segunda - Da Execução, Dos Locais e do Prazo, a partir de 04/11/2011; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 13/12/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000637, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002467, emitida em 17/10/2011; h) Valor total do acréscimo: R\$105.612,89 (cento e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos) até o término da vigência do Contrato em 13/07/2013; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexei Koslovsky, Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 07945/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro

Grau em São Paulo e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c) Objeto: formalização da inclusão de postos de trabalho e serviços e correção do intervalo intra-jornada do posto de auxiliar de limpeza - 25 horas; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 06/12/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78-Limpeza e Conservação, Fonte n 0127000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE001687, reforçada pela Nota de Empenho n 2011NE002507, emitida em 18/10/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$404.891,04 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos), até o término da vigência do Contrato em 31/01/2014; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rafael Belda Gualda, Superintendente, pela Contratada.

a) Proc. nº 07949/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.499.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: formalização da inclusão de 01 (um) posto de trabalho no Fórum Federal de São Carlos, a partir de 01/09/2011; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/12/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78-Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE001688, reforçada pela Nota de Empenho n 2011NE002502, emitida em 18/10/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$39.479,15 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), até o término da vigência do Contrato em 31/01/2014; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 07948/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: formalização da inclusão de postos de trabalho e correção do intervalo intra-jornada do posto de auxiliar de limpeza - 25 horas; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 16/12/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78-Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE001689, reforçada pela Nota de Empenho n 2011NE002560, emitida em 25/10/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$92.946,74 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta

e quatro centavos), até o término da vigência do Contrato em 31/01/2014; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 07946/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.503.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: correção do intervalo intra-jornada do posto de auxiliar de limpeza de 25 horas; d) Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 15/12/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 05448/2010-NUIN; b) Espécie: Termo Aditivo nº 06.023.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa All Trust Serviços e Consultoria Ltda. - EPP; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; formalização da prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, ambas por 120 (cento e vinte) dias; d) Fundamento Legal: artigo 57, 1º, incisos I e II da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 09/05/2012; f) Assinatura: 15/12/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Airtom Franco do Nascimento Júnior, Sócio, Juarez Aparecido Deltrejo, Sócio, Marcelo Peinado Piotto, Sócio, pela Contratada.

a) Proc. nº 01993/2009-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.18.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c) Objeto: alteração da Cláusula Terceira (Dos Locais) do Contrato originário, a partir de 30/11/2011, para que faça constar o novo endereço do Juzizado Especial Federal de Andradina; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 29/11/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 07269/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.537.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Norma Elétrica Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (lotes 1, 6 e 8); d) Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 09/12/2011; g) Valor total: R\$12.954,50 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto

Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Marcelo Dantas Diniz, Sócio Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 07269/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.538.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Guifer & Gaam Comercial Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (lotes 2 e 3); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/12/2011; g)Valor total: R\$28.192,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rosana Pires da Silva Ogawa, Sócia Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 07269/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.540.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Paulo Sérgio de Souza - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/12/2011; g)Valor total: R\$14.495,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Paulo Sérgio de Souza, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 07269/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.541.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Prolux Iluminação Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (lote 7); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/12/2011; g)Valor total: R\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Márcia Regina Caloi Klein, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 09678/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.544.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/12/2011; g)Valor total: R\$1.020.500,00 (um milhão, vinte mil e quinhentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Anísio Safronov, Chefe de Vendas, pela Fornecedora.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o seguinte procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 141/2011 adjudicado à empresa RB Mourão Me.

São Paulo, 28 de dezembro de 2011.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2011**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, em que houve a desclassificação de todas as empresas participantes, sendo declarada FRACASSADA.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2011**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma do Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda., com o valor total de R\$ 103.493,20.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° 228/2011-SULS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e suporte técnico em equipamento IBM. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. **VALOR:** R\$ 36.277,92. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE INEXIGIBILIDADE:** Em 26/12/11, pela Assessoria de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** Em 27/12/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° 230/2011-SULS. **OBJETO:** Participação de servidores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul nos cursos on-line de libras básico e intermediário e Excel 2007 avançado. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** Portal da Educação Ltda. **VALOR:** R\$ 700,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE INEXIGIBILIDADE:** Em 27/12/11, pela Assessoria de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** Em 28/12/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.